



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

RESOLUÇÃO 005/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE EDITAIS COM O OBJETIVO DE COORDENAR, RECEBER E ANALISAR RECURSOS DO EDITAL DE CONCURSO 001/2023.

PAULO JOSÉ DEITOS, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – CONSÓRCIO LAMBARI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e a 3ª Alteração do Protocolo de Intenções firmado entre todos os municípios consorciados, aprovada pelas respectivas Câmaras de Vereadores,

RESOLVE:

Art.1º- Instituir a Comissão de Acompanhamento de Editais, de acordo com o Edital nº 001/2023, de 07 de agosto de 2023, com a incumbência de coordenar, receber e analisar os recursos do Edital de Concurso nº 001/2023 - Seleção de Profissionais para Avaliação de Projetos Culturais referentes à Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 – “LEI PAULO GUSTAVO”

I – Presidente: Roselaine Barboza Vinhas – Consultora e Assessora de Cultura da Amauc

II – Secretária: Fernanda Baldissarelli Fontana – Coordenadora de Projetos, Planos e Convênios do Consórcio Lambari;

III – Membros:

- a) Neusa Poletto Pucci – Assessora de Políticas Públicas da Amauc
- b) Rosangela Zanella – Auxiliar de Escritório – Amauc

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia (SC), 10 de agosto de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS
Presidente do Consórcio Lambari